Institui a Semana Cultural das Bandas Marciais, a ser realizada anualmente, na quarta semana de novembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

EMENDA Nº 02 /07.

Suprime-se o artigo 5º da proposição, renumerando-se o seguinte.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar o Projeto aos parâmetros apontados pela Procuradoria da Casa.

Jose VSMAEL Valences